

# Lei de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida (ELV)

A todas as empresas que lidam com Veículos em Fim de Vida



A empresa que manuseia veículos em fim de vida no Japão deve efetuar os serviços e trâmites (por exemplo, obtenção de licença dos governos regionais) que obedecem à Lei de Reciclagem de Veículos.

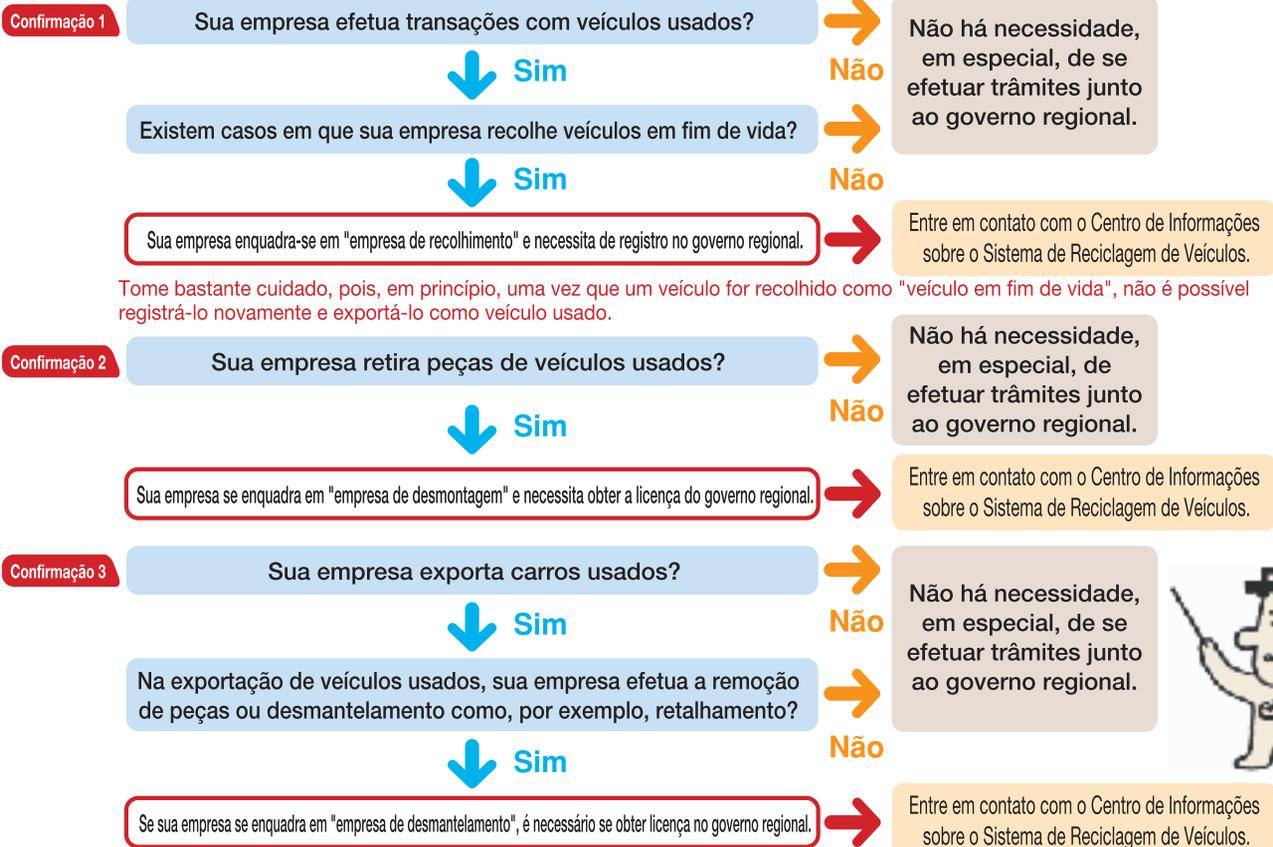


Em janeiro de 2005, passou a vigorar a Lei de Reciclagem de Veículos.

Caso a empresa não efetuar os trâmites necessários, estará sujeita a penalidades.

## Ponto 1

A empresa que lida com veículos em fim de vida necessita efetuar o registro e obter a licença junto ao governador da província e outros órgãos. Não deixe de verificar.



## Ponto 2

A empresa que manuseia veículos em fim de vida necessita efetuar o registro no sistema de reciclagem de veículos, juntamente com o registro e obtenção da licença do Governador da Província e de outros órgãos.

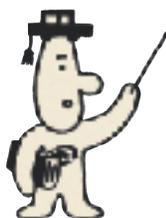
- Para maiores detalhes, entre em contato através dos números constantes no verso.



## Ponto 3

Caso manusear veículos em fim de vida ou restos de veículos para desmantelamento (carcaça de veículo sucata) sem a devida licença, o responsável será penalizado por exercer atividade sem registro e sem autorização (pena máxima de 5 anos de prisão ou multa máxima de ¥10 milhões). Esteja bastante ciente de que algumas empresas do Japão já receberam penas severas como, por exemplo, ordem de prisão pela polícia, devido à infração à Lei de Reciclagem de Veículos.

- A empresa deve comunicar a aceitação/entrega de veículos, etc. em fim de vida através da Internet (computador).  
[Sistema de manifesto eletrônico]

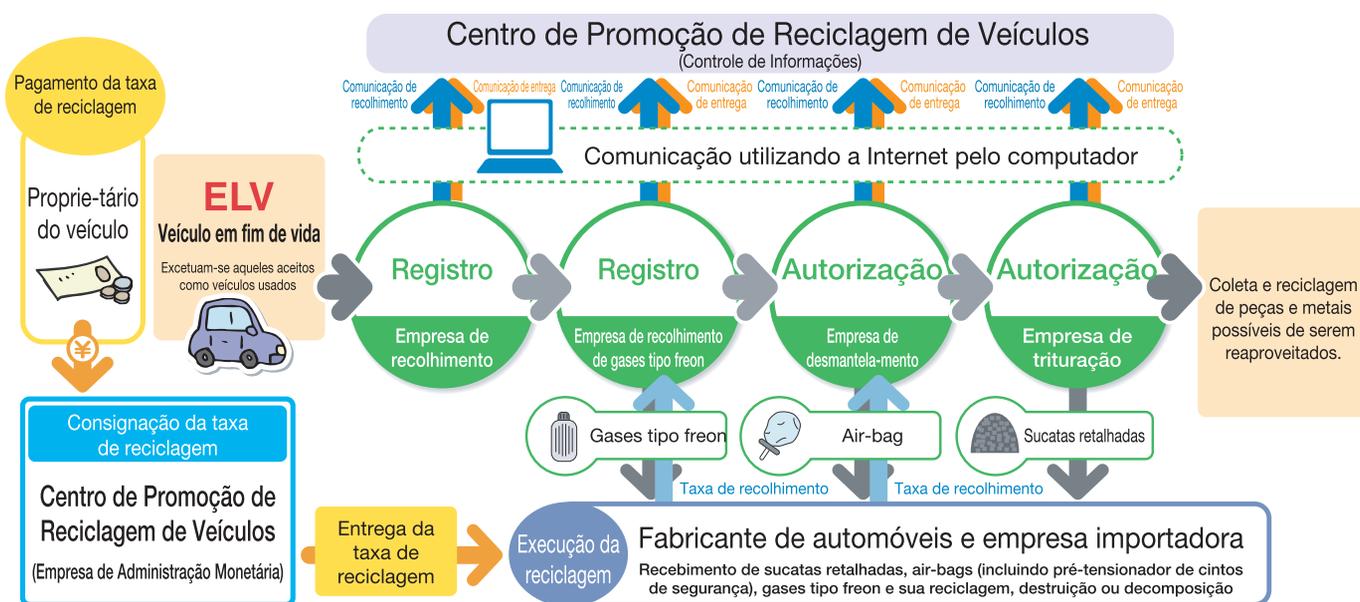


Conteúdo do serviço	Tipo de serviço	Sistema de registro e autorização	Sistema de reciclagem
Recebimento do veículo em fim de vida do seu último proprietário	Recebimento	Registro junto ao governador da província e outros	Registro no sistema de reciclagem de veículos
Extração dos gases tipo freon (CFC) do veículo em fim de vida	Recolhimento dos gases tipo freon	Registro junto ao governador da província e outros	Registro no sistema de reciclagem de veículos
Remoção das peças do veículo em fim de vida e desmantelamento do veículo	Desmantelamento	Autorização do governador da província e outros	Registro no sistema de reciclagem de veículos
Execução de prensagem, cisalhamento e retalhamento da carcaça do veículo sucata	Trituração	Autorização do governador da província e outros	Registro no sistema de reciclagem de veículos

Tome cuidado, pois, caso manusear veículos em fim de vida ou carcaças de veículos sucatas sem o registro e a autorização acima mencionados, o responsável será penalizado por exercício de atividade sem registro e sem autorização (pena máxima de 5 anos de prisão ou multa máxima de ¥10 milhões).

### Mecanismo da Lei de Reciclagem de Veículos

- 1 A taxa de reciclagem será paga, em princípio, pelo proprietário do veículo, quando da sua aquisição em estado novo ou na inspeção de continuação.
- 2 A empresa que lida com veículos em fim de vida deve efetuar o registro e obter a autorização do governador da província e outros.
- 3 Quanto aos restos de retalhamento, air-bags e gases tipo freon dos aparelhos de ar-condicionado, são recolhidos pelas fabricantes ou importadoras de automóveis que efetuam a reciclagem (quanto aos gases tipo freon, eles devem ser tratados).



- Tome bastante cuidado, pois, em princípio, uma vez que um veículo for aceito como "veículo em fim de vida", não se pode registrá-lo novamente e exportá-lo como veículo usado.

#### Detalhes sobre a Lei de Reciclagem de Veículos

Site do Ministério da Economia, Comércio e Indústria

- [http://www.meti.go.jp/policy/automobile\\_recycle/index.html](http://www.meti.go.jp/policy/automobile_recycle/index.html)

#### Informações referentes ao sistema de reciclagem de veículos

Centro de Informações sobre o Sistema de Reciclagem de Veículos (Centro de Atendimento)

- 03-5673-7396
- Horário de atendimento: Das 8h30 às 20h00 (Aos sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 18h00)

- Por favor, faça a consulta somente em japonês.